

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL SMPU Nº 01/2019**

**ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ENVIADAS PELOS CANDIDATOS**  
**FUNÇÕES DE ARQUITETO/ENGENHEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E GEÓGRAFO**

**1) Solicitação para reaver (ou consultar pessoalmente) documentação do candidato**

A solicitação não pode ser atendida. Informamos que, nos termos do Item 12.6 do Edital: “Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue para fins deste processo seletivo.” Ainda, informamos que os prazos recursais já foram encerrados, conforme item 7.1 do Edital.

**2) Convocação**

O ato convocatório foi publicado no DOM de 19 de outubro de 2019, edição nº 5881, e complementado pelo comunicado publicado no portal *Oportunidades de Trabalho* no dia 21 de outubro de 2019.

Os candidatos convocados têm 10 (dez) dias úteis a partir do dia 21 de outubro para apresentar os documentos exigidos no item 10.1 do Edital, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana, localizada à Av. Álvares Cabral, nº 217, Sobreloja.

Quando da apresentação, os documentos serão conferidos pessoalmente junto com o candidato convocado ou procurador devidamente habilitado, logo não há necessidade de trazer os documentos em envelope lacrado e sem identificação. Nesse momento, o candidato poderá perguntar sobre estimativa de prazo para início do trabalho.

**3) Comprovante de residência**

O candidato deve apresentar original e fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone) do local onde reside atualmente. Assim, o comprovante de residência não tem que necessariamente ser de Belo Horizonte. O comprovante deve estar atualizado, isto é, não anterior a 90 (noventa) dias da data de apresentação.

**4) Certidão Negativa de Débito (CND) com a Prefeitura de Belo Horizonte**

A certidão é gerada eletronicamente na página: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/>  
O candidato deve selecionar em “Modalidade da Certidão” a opção “Quitação Plena Pessoa Física”. Uma certidão de autenticação será gerada. O candidato deverá então selecionar no campo “Certidão” a opção “Autenticação” e preencher com os dados gerados na certidão.

Orientação para preenchimento está disponível na página:

[http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/instrucoes\\_cnd.xhtml](http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/instrucoes_cnd.xhtml)

**5) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**

O candidato deverá trazer laudo assinado e carimbado por Médico do Trabalho inscrito no CRM, ou seja, apto a exercer a profissão em território nacional. O Médico do Trabalho não tem que necessariamente atuar no município de Belo Horizonte.

Informamos que o procedimento de admissão constante do sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte, mediante agendamento de horário com a prestadora TEG Saúde, aplica-se para servidores da Prefeitura, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão, não para aqueles

que firmam contrato temporário com a Prefeitura, como é o caso no presente processo seletivo.

O ASO deve atestar a aptidão física e mental do candidato para exercício da função em tela e conter, no mínimo (subitem 7.4.4.3 da norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego):

- “a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST;
- c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.”